



SEMANÁRIO OFICIAL

DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0024

03 DE JULHO DE 2026

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 369/2026-GAPRE

de 02 de julho de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Protocolo do Servidor nº 000630/000050/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora **FERNANDA SILVA DE LIMA**, brasileira, matrícula nº 66082, lotada no CAPS-AD, da Secretaria de Saúde, no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, LICENÇA-PRÊMIO** por assiduidade, pelo período de **06 (seis) meses**, correspondente ao decênio de efetivo exercício compreendido entre os anos de **2011 e 2021**, nos termos do art. 67, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e do art. 127 da Lei nº 77/1977 (Estatuto dos Servidores Municipais de Mamanguape).

Art. 2º. O gozo da referida licença ocorrerá no período de **16/07/2026 a 12/01/2027**, conforme previsto no inciso XV da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 02 de julho de 2026.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 370/2026-GAPRE

de 02 de julho de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Protocolo do Servidor nº 000389/000029/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora **ROSALINE BEZERRA DE OLIVEIRA**, brasileira, matrícula nº 5686, lotada na Secretaria de Educação, no cargo de **Professora A, LICENÇA-PRÊMIO** por assiduidade, pelo período de **06 (seis) meses**, correspondente ao decênio de efetivo exercício de **2004 a 2014**, nos termos do art. 67, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e do art. 127 da Lei nº 77/1977 (Estatuto dos Servidores Municipais de Mamanguape).

Art. 2º. O gozo da referida licença ocorrerá no período de **06/07/2026 a 01/01/2027**, conforme previsto no inciso XV da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 02 de julho de 2026.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 371/2026-GAPRE

de 02 de julho de 2026.

NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL DE MAMANGUAPE – PB - CMBEA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro suplente indicado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente para compor o Conselho Municipal de Bem-estar e Proteção Animal de Mamanguape – PB - CMBEA;

CONSIDERANDO a conveniência de consolidar, em ato único, a composição atualizada do referido Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, em sua integralidade, a Portaria nº 656/2025-GAPRE, de 01 de abril de 2025, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Bem-estar e Proteção Animal de Mamanguape – PB - CMBEA.

Art. 2º Ficam nomeados os membros representantes Governamentais abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Bem-estar e Proteção Animal de Mamanguape – PB.

I – REPRESENTANTES DO GOVERNAMENTAIS:

- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**
Titular: **Waldner Gomes Barbosa Filho**. CPF: **077.656.104-90**
Titular: Luan da Silva Bezerra Marques do Amaral. CPF: 068.132.644-19
Suplente: **Hemilly Millena Pereira Rodrigues**. CPF: **106.210.364-55**
- **Secretaria Municipal de Saúde:**
Titular: Pedro Coelho da Silva. CPF: 895.247.484-87
Suplente: Gerina Santos de Oliveira. CPF: 033.262.934-10
- **Secretaria Municipal de Educação:**
Titular: Rafaela Fisher Augusto da Silva. CPF: 090.312.294-40
Suplente: Maria Ivoneide da Silva Sousa. CPF: 803.401.484-20
- **Secretaria Municipal da Agricultura**
Titular: Antônio Sales Leite. CPF: 042.655.284-90
Suplente: Brenno Cavalcante Belino Miranda Diniz. CPF: 110.199.064-30

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- **Representante Bacharel ou Estudante de Medicina Veterinária, indicado pela prefeitura municipal de Mamanguape:**
Titular: Natan Wagner Muniz Pontes. CPF: 126.917.304-92
Suplente: Maria Rafaela Targino Dutra. CPF: 123.578.594-74
- **Representantes independentes, civis ou de ONG's:**
Titulares: Rosângela Maria de Araújo. CPF: 001.737.068-00
Karla Araújo de Carvalho. CPF: 063.451.084-08
Priscila Maroja de Menezes Oliveira da Silva. CPF: 087.352.884-00
Suplente: Marcia Cristina Borges da Silva. CPF: 954.073.244-15 -
Representantes do grupo de idosos:
- **Representante de estabelecimento veterinário ou Pet Shop:**
Titulares: Rita de Cássia da Silva Pinto. CPF: 138.433.884-58
Suplente: Juvino de Sousa Pereira. CPF: 675.374.484-34
- **Representante da OAB, preferencialmente da comissão de proteção e defesa animal, se houver indicado pela própria comissão:**
Titular: Virgínia do Nascimento Rodrigues Pessoa. OAB/22.677
- **Representante de Associações Comunitárias:**
Titular: Petrucio Lany de Oliveira Elias. CPF: 218.623.894-20
Suplente: Hayanderson Azevedo de Oliveira. CPF: 097.452.854-47

Art. 3º As atribuições do Conselho Municipal de Bem-estar e Proteção Animal de Mamanguape – PB - CMBEA, são as constantes no art. 4º da Lei Municipal de nº 1158-A/2021, de 27 de agosto de 2021, quais sejam:

- emitir parecer consultivo em situações definidas nos termos do art. 4º desta Lei;
- apoiar projetos no âmbito do poder público relacionados com a proteção animal e o controle de zoonoses, bem como observações sobre a ação;
- propor alterações na legislação vigente para garantir o cumprimento do direito legítimo e legal dos animais;
- propor e auxiliar a realização de parcerias com empresas públicas e privadas que possam apoiar, com auxílio financeiro ou força de trabalho, o cumprimento dos objetivos deste Conselho no que se refere à saúde, proteção, controle populacional, controle de zoonoses e bem-estar dos animais;
- propor prioridades e linhas de ação na alocação de recursos em programas e projetos relacionados à guarda responsável;
- solicitar e acompanhar as ações dos órgãos da Administração Pública, Direta ou Indireta, que têm incidência no desenvolvimento dos programas de proteção e defesa dos animais;
- acionar os órgãos públicos competentes em situações relativas ao bem-estar animal e ao respeito à legislação vigente;



SEMANÁRIO OFICIAL DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0024

03 DE JULHO DE 2026

VIII – requisitar e acompanhar diligências e adotar providências contra situações de maus tratos a todas as espécies de animais, independentemente da sua destinação ou mesmo finalidade comercial e/ou econômica;

IX – requerer na justiça a proibição da tutela de animais e outras ações que visem à proteção animal, em situações previstas na legislação vigente;

X – propor e auxiliar o poder público na realização de campanhas de esclarecimento à população quanto à guarda responsável, educação ambiental e saúde pública, conforme definido na Lei 9605/98, conhecida como Lei de Crimes Ambientais;

XI – contribuir com a organização, orientação e difusão de práticas de guarda responsável no Município;

XII – incentivar a realização de estudos e trabalhos relacionados com a proteção animal em parceria com instituições públicas ou privadas voltadas para as causas de proteção animal;

XIII – criar, atualizar e fornecer cadastro de animais em situação de rua e pertencentes à população de baixa renda, definido pelos critérios adotados pela prefeitura municipal de Mamanguape;

XIV – atualizar e fornecer lista de protetores de animais no território de Mamanguape, para fins de acesso a direitos.

Art. 4º O serviço prestado pelos membros ora nomeados será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º O mandato dos membros nomeados no art. 2º desta Portaria será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 656/2025-GAPRE, de 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 02 de julho de 2026.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 372/2026-GAPRE

de 02 de julho de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI e artigo 77, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **DIOGO LIMA DOS SANTOS** do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA ESCOLAR**, símbolo **DAI-300**, com lotação na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 02 de julho de 2026.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 373/2026-GAPRE

de 03 de julho de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a decisão liminar proferida nos autos do Processo Judicial nº 0802034-96.2026.8.15.0231, em trâmite perante a 2ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape/PB,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOSÉ BISPO DA SILVA**, brasileiro, CPF nº 021.773.818-43, matrícula nº 0002027, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no cargo de **Pedreiro**, **LICENÇA-PRÊMIO** por assiduidade, pelo período de **06 (seis) meses**, correspondente ao decênio de efetivo exercício de **1999 a 2009**, nos termos do art. 67, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e do art. 127 da Lei nº 77/1977 (Estatuto dos Servidores Municipais de Mamanguape).

Art. 2º. CONCEDER, ainda, ao mesmo servidor, **JOSÉ BISPO DA SILVA**, matrícula nº 0005142, lotado na Secretaria de Educação, no cargo de **Professor A**, **LICENÇA-PRÊMIO** por assiduidade, pelo período de **06 (seis) meses**, correspondente ao decênio de efetivo exercício de **2003 a 2013**, nos termos do art. 67, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e do art. 127 da Lei nº 77/1977 (Estatuto dos Servidores Municipais de Mamanguape).

Art. 3º. As licenças de que tratam os artigos 1º e 2º serão usufruídas simultaneamente, em cumprimento à decisão judicial que determina o imediato afastamento do servidor em ambos os vínculos funcionais, com gozo no período de 06/07/2026 a 01/01/2027, conforme previsto no inciso XV da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 03 de julho de 2026.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 374/2026-GAPRE

de 03 de julho de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, e artigo 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar nº. 09/2021, de 26 de março de 2021, que instituiu a nova Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **GÉSSICA LUCAS DE FARIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA ESCOLAR**, símbolo **DAI-300**, com lotação na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 03 de julho de 2026.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0024

03 DE JULHO DE 2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 23/2026-SEAD

de 30 de junho de 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 1.786/2025, de 17.01.2025 e de acordo com o Protocolo nº 920/000015/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação da licença maternidade, por 60 (sessenta) dias, à servidora **Rayana Ramos da Silva**, matrícula nº **68168**, ocupante do cargo de **Recepcionista - CTR**, lotada no Secretaria de Saúde, de 14 de julho de 2026 até 11 de setembro de 2026, licença concedida mediante a Portaria nº 13/2026, de 25 de março de 2026.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mamanguape, 30 de junho de 2026.

Paloma Lustosa Cabral M. de Medeiros
PALOMA LUSTOSA CABRAL MARTINS DE MEDEIROS
Secretária de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 24/2026-SEAD

de 30 de junho de 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 1.786/2025, de 17.01.2025 e de acordo com o Protocolo nº 922/000008/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação da licença maternidade, por 60 (sessenta) dias, à servidora **Caroline Leal Rodrigues Soares**, matrícula nº **69514**, ocupante do cargo de **Professora B**, lotada no Secretaria de Educação, de 08 de agosto de 2026 até 06 de outubro de 2026, licença concedida mediante a Portaria nº 18/2026, de 15 de abril de 2026.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mamanguape, 30 de junho de 2026.

Paloma Lustosa Cabral M. de Medeiros
PALOMA LUSTOSA CABRAL MARTINS DE MEDEIROS
Secretária de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 25/2026-SEAD

de 01 de julho de 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 1.786/2025, de 17.01.2025 e de acordo com o Protocolo nº 937/000009/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação da licença maternidade, por 60 (sessenta) dias, à servidora **Flavia de Oliveira Gouveia**, matrícula nº **68758**, ocupante do cargo de **Odontóloga**, lotada no Secretaria de Saúde, de 20 de julho de 2026 até 17 de setembro de 2026, licença concedida mediante a Portaria nº 15/2026, de 22 de março de 2026.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mamanguape, 01 de julho de 2026.

Paloma Lustosa Cabral M. de Medeiros
PALOMA LUSTOSA CABRAL MARTINS DE MEDEIROS
Secretária de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 26/2026-SEAD

de 02 de julho de 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 1.786/2025, de 17.01.2025 e de acordo com o Protocolo nº 950/000016/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação da licença maternidade, por 60 (sessenta) dias, à servidora **Camila Benjamim dos Santos Silva**, matrícula nº **68234**, ocupante do cargo de **Enfermeira CTR**, lotada no Secretaria de Saúde, de 14 de julho de 2026 até 11 de setembro de 2026, licença concedida mediante a Portaria nº 11/2026, de 24 de março de 2026.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mamanguape, 02 de julho de 2026.

Paloma Lustosa Cabral M. de Medeiros
PALOMA LUSTOSA CABRAL MARTINS DE MEDEIROS
Secretária de Administração



SEMANÁRIO OFICIAL DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0024

03 DE JULHO DE 2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 27/2026-SEAD

de 02 de julho de 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 1.786/2025, de 17.01.2025 e de acordo com o Protocolo nº 946/000010/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação da licença maternidade, por 60 (sessenta) dias, à servidora **Aline Luan Coutinho dos Santos**, matrícula nº **69563**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Sala - CTR**, lotada na Secretaria de Educação, de 15 de julho de 2026 até 12 de setembro de 2026, licença concedida mediante a Portaria nº 12/2026, de 25 de março de 2026.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mamanguape, 02 de julho de 2026.

Paloma Lustosa Cabral M. de Medeiros
PALOMA LUSTOSA CABRAL MARTINS DE MEDEIROS
Secretária de Administração

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
(DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS)

EXTRATO DO APOSTILAMENTO
(INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

Mamanguape-PB, 12 de Junho de 2026

Primeiro Apostilamento ao Contrato Administrativo N.º 00079 /2026
Processo de Licitação N.º IN00005/2026

Objeto: Contratação de Empresa representante exclusiva ou detentora de poderes válidos para representação artística, visando à realização de apresentação musical da cantora Michele Andrade, com duração mínima de 01 uma hora e 30 trinta minutos, no dia 27 de junho de 2026, em comemoração à tradicional Festa de São Pedro e São Paulo de Mamanguape, a ser realizada em local adequado à realização de eventos públicos, situado no município de Mamanguape/Pb.

Contratado (a): BK MUSIC LTDA

CNPJ: 31.776.314/0001-04

Objetivo do apostilamento: Inclusão de dotação orçamentária

Dotação orçamentária incluída:

02.240 secretaria de cultura

13 392 0417 2058 manutenção das atividades culturais do município
0000745 3390.39 99 17000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Justificativa: Artigo 136, Inciso IV, da Lei 14.133/2021

Joaquim Fernandes de Oliveira Neto
Joaquim Fernandes de Oliveira Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
(DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS)

EXTRATO DO APOSTILAMENTO
(INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

Mamanguape-PB, 12 de Junho de 2026

Primeiro Apostilamento ao Contrato Administrativo N.º 00081/2026
Processo de Licitação N.º IN00007/2026

Objeto: Contratação de empresa representante exclusiva ou detentora de poderes válidos para representação artística, visando à realização de apresentação musical do cantor Rey Vaqueiro, no dia 27 de Junho de 2026, com duração mínima de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, em comemoração à tradicional festa de São Pedro e São Paulo de Mamanguape, a ser realizada em local adequado à realização de eventos públicos, situado no município de Mamanguape/Pb.

Contratado (a): REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 21.488.092/0001-70

Objetivo do Apostilamento: Inclusão de Dotação Orçamentária

Dotação Orçamentária Incluída:

02.240 secretaria de cultura

13 392 0417 2058 manutenção das atividades culturais do município
0000745 3390.39 99 17000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Justificativa: Artigo 136, Inciso IV, da Lei 14.133/2021

Joaquim Fernandes de Oliveira Neto
Joaquim Fernandes de Oliveira Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
(DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS)

EXTRATO DO APOSTILAMENTO
(INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

Mamanguape-PB, 12 de junho de 2026

Primeiro Apostilamento ao Contrato Administrativo N.º 00082/2026
Processo de Licitação N.º IN00008/2026

Objeto: Contratação de empresa representante exclusiva ou detentora de poderes válidos para representação artística, visando à realização de apresentação musical do cantor Ze Vaqueiro, no dia 28 de Junho de 2026, com duração mínima de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, em comemoração à tradicional festa de São Pedro e São Paulo de Mamanguape, a ser realizada em local adequado à realização de eventos públicos, situado no Município de Mamanguape/Pb.

Contratado (a): ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA

CNPJ: 39.415.957/0001-34

Objetivo do Apostilamento: Inclusão de Dotação Orçamentária

Dotação Orçamentária Incluída:

02.240 secretaria de cultura

13 392 0417 2058 manutenção das atividades culturais do município
0000745 3390.39 99 17000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Justificativa: Artigo 136, Inciso IV, da Lei 14.133/2021

Joaquim Fernandes de Oliveira Neto
Joaquim Fernandes de Oliveira Neto
Prefeito



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 1362/2025

DE MAMANGUAPE

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0024

03 DE JULHO DE 2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Nos termos do Julgamento da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026**, realizado pela Agente de Contratação em **29 de Maio de 2026** e nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/21, fica decidida a:

ADJUDICAÇÃO

Nos termos da Ata Final apresentada pela Agente de Contratação, quando do julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026, PROCESSO Nº 260417PE00016**, ADJUDICAMOS o presente Pregão Eletrônico em favor das empresas: **ROSÁLIA DE MORAIS SILVA – CNPJ: 59.175.386/0001-15, Lote 0001**, com o valor total de **R\$ 180.400,00 (Cento e oitenta mil e quatrocentos reais)**; **MAGNA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO – CNPJ: 53.821.413/0001-01, Lote 0002**, com o valor total de **R\$ 24.120,00 (Vinte e Quatro mil, cento e vinte reais)**; **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO, CNPJ: 48.206.241/0001-18, Lote 0003**, com o valor total de **R\$ 204.600,00 (Duzentos e quatro mil e seiscentos reais)** e **EDSON DE SANTANA FERREIRA – CNPJ: 47.921.666/0001-46, Lote 0004**, com o valor total de **R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais)**.

Mamanguape-PB, 29 de Maio de 2026.

Joaquim Fernandes de Oliveira Neto
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das empresas: **ROSÁLIA DE MORAIS SILVA – CNPJ: 59.175.386/0001-15, Lote 0001**, com o valor total de **R\$ 180.400,00 (Cento e oitenta mil e quatrocentos reais)**; **MAGNA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO – CNPJ: 53.821.413/0001-01, Lote 0002**, com o valor total de **R\$ 24.120,00 (Vinte e Quatro mil, cento e vinte reais)**; **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO, CNPJ: 48.206.241/0001-18, Lote 0003**, com o valor total de **R\$ 204.600,00 (Duzentos e quatro mil e seiscentos reais)** e **EDSON DE SANTANA FERREIRA – CNPJ: 47.921.666/0001-46, Lote 0004**, com o valor total de **R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais)**.

Mamanguape-PB, 29 de Maio de 2026.

Joaquim Fernandes de Oliveira Neto
Prefeito

Praça Antenor Navarro, nº10, CEP: 58.280.000, Centro – MAMANGUAPE-PB
CNPJ/MF nº 08.898.124/0001-48



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE
(DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS)

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 028/2026

Mamanguape - PB, 30 de junho de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de quinientas e buffet destinados a atender a demanda das diversas secretarias e Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape.

CONTRATADO(A): ANTONIO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO

CNPJ: 48.206.241/0001-18

PRAZO: 30/06/2026 a 30/06/2027

VALOR TOTAL: R\$ 71.610,00 (Setenta e um mil, seiscentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos não Vinculados de Impostos:

03.220 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0222.2059 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – PACS - Ficha: 000483 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0428.2060 - Manutenção do Programa de Atenção Primária à Saúde – APS - Ficha: 000490 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0428.2061 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Ficha: 000498 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0428.2062 - Manutenção da Saúde Bucal - Ficha: 000506 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.302.0083.2064 - Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Ficha: 000518 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.302.0083.2065 - SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Ficha: 000527 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.302.0083.2066 - CEO - Centro de Especialidades Odontológicas - Ficha: 000534 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.302.0083.2067 - Teto Municipal Rede Saúde Mental - RSME - Ficha: 000541 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.305.0428.2068 - Piso Fixo de Vigilância em Saúde - Ficha: 000547 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0428.2070 - Manutenção de Outras Transferências do FNS - Ficha: 000555 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.302.0083.2072 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde - Ficha: 000568 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0428.2081 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD - Ficha: 000583 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.304.0428.2082 - Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Ficha: 000591 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.305.0428.2084 - Manutenção do Programa Agente de Combate a Endemias - Ficha: 000598 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Natureza da despesa - 3390.30.99 - Material de Consumo - 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ANTÔNIO MÁXIMO DA SILVA NETO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

PRAÇA ANTONOR NAVARRO, Nº 10, CEP: 58.280.000, CENTRO – MAMANGUAPE-PB
CNPJ/MF nº 08.898.124/0001-48



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
(DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS)

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 099/2026

Mamanguape - PB, 30 de Junho de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de quinientas e buffet destinados a atender a demanda das diversas secretarias e Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape.

CONTRATADO(A): ANTONIO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO

CNPJ: 48.206.241/0001-18

PRAZO: 30/06/2026 a 30/06/2027

VALOR TOTAL: R\$ 71.610,00 (Setenta e um mil, seiscentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos não Vinculados de Impostos:

03.220 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0222.2059 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – PACS - Ficha: 000483 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0428.2060 - Manutenção do Programa de Atenção Primária à Saúde – APS - Ficha: 000490 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0428.2061 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Ficha: 000498 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0428.2062 - Manutenção da Saúde Bucal - Ficha: 000506 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.302.0083.2064 - Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Ficha: 000518 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.302.0083.2065 - SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Ficha: 000527 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.302.0083.2066 - CEO - Centro de Especialidades Odontológicas - Ficha: 000534 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.302.0083.2067 - Teto Municipal Rede Saúde Mental - RSME - Ficha: 000541 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.305.0428.2068 - Piso Fixo de Vigilância em Saúde - Ficha: 000547 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0428.2070 - Manutenção de Outras Transferências do FNS - Ficha: 000555 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.302.0083.2072 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde - Ficha: 000568 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0428.2081 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD - Ficha: 000583 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.304.0428.2082 - Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Ficha: 000591 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.305.0428.2084 - Manutenção do Programa Agente de Combate a Endemias - Ficha: 000598 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Natureza da despesa - 3390.30.99 - Material de Consumo - 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

PRAÇA ANTONOR NAVARRO, Nº 10, CEP: 58.280.000, CENTRO – MAMANGUAPE-PB
CNPJ/MF nº 08.898.124/0001-48



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE
(DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS)

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 029/2026

Mamanguape - PB, 30 de junho de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de quinientas e buffet destinados a atender a demanda das diversas secretarias e Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape.

CONTRATADO(A): 47.921.666 EDSON DE SANTANA FERREIRA

CNPJ: 47.921.666/0001-46

PRAZO: 30/06/2026 a 30/06/2027

VALOR TOTAL: R\$ 16.380,00 (Dezesseis mil, trezentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos não Vinculados de Impostos:

03.220 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0222.2059 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – PACS - Ficha: 000483 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0428.2060 - Manutenção do Programa de Atenção Primária à Saúde – APS - Ficha: 000490 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0428.2061 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Ficha: 000498 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0428.2062 - Manutenção da Saúde Bucal - Ficha: 000506 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.302.0083.2064 - Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Ficha: 000518 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.302.0083.2065 - SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Ficha: 000527 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.302.0083.2066 - CEO - Centro de Especialidades Odontológicas - Ficha: 000534 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.302.0083.2067 - Teto Municipal Rede Saúde Mental - RSME - Ficha: 000541 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.305.0428.2068 - Piso Fixo de Vigilância em Saúde - Ficha: 000547 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0428.2070 - Manutenção de Outras Transferências do FNS - Ficha: 000555 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.302.0083.2072 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde - Ficha: 000568 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0428.2081 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD - Ficha: 000583 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.304.0428.2082 - Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Ficha: 000591 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.305.0428.2084 - Manutenção do Programa Agente de Combate a Endemias - Ficha: 000598 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Natureza da despesa - 3390.30.99 - Material de Consumo - 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ANTÔNIO MÁXIMO DA SILVA NETO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

PRAÇA ANTONOR NAVARRO, Nº 10, CEP: 58.280.000, CENTRO – MAMANGUAPE-PB
CNPJ/MF nº 08.898.124/0001-48



SEMANÁRIO OFICIAL

DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0024

03 DE JULHO DE 2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
(DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS)

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 100/2026

Mamanguape - PB, 30 de Junho de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de quinzenas e buffet destinados a atender a demanda das diversas secretarias e Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape.

CONTRATADO(A): 47.921.666 EDSON DE SANTANA FERREIRA
CNPJ: 47.921.666/0001-46
PRAZO: 30/06/2026 a 30/06/2027
VALOR TOTAL: R\$ 16.380,00 (Dezesseis mil, trezentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos não Vinculados de Impostos:

03.220 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0222.2059 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS - Fica: 000483 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0428.2060 - Manutenção do Programa de Atenção Primária à Saúde - APS - Fica: 000490 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0428.2061 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Fica: 000498 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0428.2062 - Manutenção da Saúde Bucal - Fica: 000506 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.302.0083.2065 - SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Fica: 000527 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.302.0083.2066 - CEO - Centro de Especialidades Odontológicas - Fica: 000534 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.302.0083.2067 - Teto Municipal Rede Saúde Mental - RSME - Fica: 000541 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.305.0428.2068 - Piso Fixo de Vigilância em Saúde - Fica: 000547 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0428.2070 - Manutenção de Outras Transferências do FNS - Fica: 000555 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.302.0083.2072 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde - Fica: 000568 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0428.2081 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD - Fica: 000583 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.304.0428.2082 - Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Fica: 000591 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.305.0428.2084 - Manutenção do Programa Agente de Combate a Endemias - Fica: 000598 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Natureza da despesa - 3390.39.99 - Material de Consumo - 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, Nº 10, CEP: 58.280.000, CENTRO – MAMANGUAPE-PB
CNPJ/MF Nº 08.898.124/0001-48



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE
(DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS)

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 030/2026

Mamanguape - PB, 30 de junho de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de quinzenas e buffet destinados a atender a demanda das diversas secretarias e Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape.

CONTRATADO(A): 53.821.413 MAGNA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO
CNPJ: 53.821.413/0001-01
PRAZO: 30/06/2026 a 30/06/2027
VALOR TOTAL: R\$ 7.035,00 (Sete mil e trinta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos não Vinculados de Impostos:

03.220 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0222.2059 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS - Fica: 000483 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0428.2060 - Manutenção do Programa de Atenção Primária à Saúde - APS - Fica: 000490 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0428.2061 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Fica: 000498 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0428.2062 - Manutenção da Saúde Bucal - Fica: 000506 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.302.0083.2065 - SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Fica: 000527 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.302.0083.2066 - CEO - Centro de Especialidades Odontológicas - Fica: 000534 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.302.0083.2067 - Teto Municipal Rede Saúde Mental - RSME - Fica: 000541 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.305.0428.2068 - Piso Fixo de Vigilância em Saúde - Fica: 000547 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0428.2070 - Manutenção de Outras Transferências do FNS - Fica: 000555 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.302.0083.2072 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde - Fica: 000568 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0428.2081 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD - Fica: 000583 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.304.0428.2082 - Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Fica: 000591 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.305.0428.2084 - Manutenção do Programa Agente de Combate a Endemias - Fica: 000598 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Natureza da despesa - 3390.39.99 - Material de Consumo - 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ANTÔNIO MÁXIMO DA SILVA NETO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, Nº 10, CEP: 58.280.000, CENTRO – MAMANGUAPE-PB
CNPJ/MF Nº 08.898.124/0001-48



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
(DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS)

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 101/2026

Mamanguape - PB, 30 de Junho de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de quinzenas e buffet destinados a atender a demanda das diversas secretarias e Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape.

CONTRATADO(A): 53.821.413 MAGNA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO
CNPJ: 53.821.413/0001-01
PRAZO: 30/06/2026 a 30/06/2027
VALOR TOTAL: R\$ 10.045,00 (Dez mil e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos não Vinculados de Impostos:

03.220 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0222.2059 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS - Fica: 000483 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0428.2060 - Manutenção do Programa de Atenção Primária à Saúde - APS - Fica: 000490 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0428.2061 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Fica: 000498 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0428.2062 - Manutenção da Saúde Bucal - Fica: 000506 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.302.0083.2065 - SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Fica: 000527 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.302.0083.2066 - CEO - Centro de Especialidades Odontológicas - Fica: 000534 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.302.0083.2067 - Teto Municipal Rede Saúde Mental - RSME - Fica: 000541 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.305.0428.2068 - Piso Fixo de Vigilância em Saúde - Fica: 000547 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0428.2070 - Manutenção de Outras Transferências do FNS - Fica: 000555 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.302.0083.2072 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde - Fica: 000568 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0428.2081 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD - Fica: 000583 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.304.0428.2082 - Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Fica: 000591 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.305.0428.2084 - Manutenção do Programa Agente de Combate a Endemias - Fica: 000598 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Natureza da despesa - 3390.39.99 - Material de Consumo - 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, Nº 10, CEP: 58.280.000, CENTRO – MAMANGUAPE-PB
CNPJ/MF Nº 08.898.124/0001-48



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE
(DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS)

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 031/2026

Mamanguape - PB, 30 de junho de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de quinzenas e buffet destinados a atender a demanda das diversas secretarias e Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape.

CONTRATADO(A): ROSÁLIA DE MORAIS
CNPJ: 59.175.386/0001-15
PRAZO: 30/06/2026 a 30/06/2027
VALOR TOTAL: R\$ 28.700,00 (Vinte e oito mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos não Vinculados de Impostos:

03.220 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0222.2059 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS - Fica: 000483 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0428.2060 - Manutenção do Programa de Atenção Primária à Saúde - APS - Fica: 000490 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0428.2061 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Fica: 000498 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0428.2062 - Manutenção da Saúde Bucal - Fica: 000506 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.302.0083.2065 - SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Fica: 000527 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.302.0083.2066 - CEO - Centro de Especialidades Odontológicas - Fica: 000534 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.302.0083.2067 - Teto Municipal Rede Saúde Mental - RSME - Fica: 000541 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.305.0428.2068 - Piso Fixo de Vigilância em Saúde - Fica: 000547 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0428.2070 - Manutenção de Outras Transferências do FNS - Fica: 000555 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.302.0083.2072 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde - Fica: 000568 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0428.2081 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD - Fica: 000583 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.304.0428.2082 - Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Fica: 000591 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.305.0428.2084 - Manutenção do Programa Agente de Combate a Endemias - Fica: 000598 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Natureza da despesa - 3390.39.99 - Material de Consumo - 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ANTÔNIO MÁXIMO DA SILVA NETO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, Nº 10, CEP: 58.280.000, CENTRO – MAMANGUAPE-PB
CNPJ/MF Nº 08.898.124/0001-48



SEMANÁRIO OFICIAL

DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0024

03 DE JULHO DE 2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
(DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS)

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 102/2026

Mamanguape - PB, 30 de Junho de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de quentinhas e buffet destinados a atender a demanda das diversas secretarias e Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape.

CONTRATADO(A): ROSALIA DE MORAIS SILVA

CNPJ: 59.175.386/0001-15

PRAZO: 30/06/2026 a 30/06/2027

VALOR TOTAL: R\$ 97.580,00 (Noventa e sete mil, quinhentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos não Vinculados de Impostos:

03.220 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0222.2059 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS - Ficha: 000483 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0428.2060 - Manutenção do Programa de Atenção Primária à Saúde - APS - Ficha: 000490 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0428.2061 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Ficha: 000498 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0428.2062 - Manutenção da Saúde Bucal - Ficha: 000506 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.302.0083.2064 - Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Ficha: 000518 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.302.0083.2065 - SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Ficha: 000527 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.302.0083.2066 - CEO - Centro de Especialidades Odontológicas - Ficha: 000534 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.302.0083.2067 - Teto Municipal Rede Saúde Mental - RSME - Ficha: 000541 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.305.0428.2068 - Piso Fixo de Vigilância em Saúde - Ficha: 000547 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0428.2070 - Manutenção de Outras Transferências do FNS - Ficha: 000555 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.302.0083.2072 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde - Ficha: 000568 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0428.2081 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD - Ficha: 000583 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.304.0428.2082 - Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Ficha: 000591 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.305.0428.2084 - Manutenção do Programa Agente de Combate a Endemias - Ficha: 000598 - Natureza da Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Naturezas da despesa - 3390.30.99 - Material de Consumo - 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, Nº 10, CEP: 58.280-000, CENTRO - MAMANGUAPE-PB
CNPJ/MF Nº 08.898.124/0001-48



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
(DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE QUENTINHAS E BUFFET DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE

EMPRESA: ANTONIO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO

CNPJ: 48.206.241/0001-18

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 204.600,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).

ITEM VENCIDO	
	003
TOTAL:	R\$ 204.600,00

VALIDADE DA ATA (CLÁUSULA PRIMEIRA):

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE UM ANO, CONTADO DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PNCP, E PODERÁ SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE COMPROVADO QUE O PREÇO É VANTAJOSO. EM CASO DE PRORROGAÇÃO, DESTA ATA, PODERÁ SER RENOVADO O QUANTITATIVO ORIGINALMENTE REGISTRADO.

MAMANGUAPE - PB, 12 DE JUNHO DE 2026.

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
(DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE QUENTINHAS E BUFFET DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE

EMPRESA: EDSON DE SANTANA FERREIRA

CNPJ: 47.921.666/0001-46

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

ITEM VENCIDO	
	004
TOTAL:	R\$ 46.800,00

VALIDADE DA ATA (CLÁUSULA PRIMEIRA):

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE UM ANO, CONTADO DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PNCP, E PODERÁ SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE COMPROVADO QUE O PREÇO É VANTAJOSO. EM CASO DE PRORROGAÇÃO, DESTA ATA, PODERÁ SER RENOVADO O QUANTITATIVO ORIGINALMENTE REGISTRADO.

MAMANGUAPE - PB, 12 DE JUNHO DE 2026.

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, Nº 10, CEP: 58.280-000, CENTRO - MAMANGUAPE - PB
CNPJ/MF Nº 08.898.124/0001-48



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
(DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE QUENTINHAS E BUFFET DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE

EMPRESA: 53.821.413 MAGNA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO

CNPJ: 53.821.413/0001-01

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 24.120,00 (VINTE E QUATRO MIL, CENTO E VINTE REAIS).

ITEM VENCIDO	
	002
TOTAL:	R\$ 24.120,00

VALIDADE DA ATA (CLÁUSULA PRIMEIRA):

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE UM ANO, CONTADO DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PNCP, E PODERÁ SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE COMPROVADO QUE O PREÇO É VANTAJOSO. EM CASO DE PRORROGAÇÃO, DESTA ATA, PODERÁ SER RENOVADO O QUANTITATIVO ORIGINALMENTE REGISTRADO.

MAMANGUAPE - PB, 12 DE JUNHO DE 2026.

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO



SEMANÁRIO OFICIAL DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0024

03 DE JULHO DE 2026



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE (DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE QUENTINHAS E BUFFET DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE

EMPRESA: ROSALIA DE MORAIS SILVA

CNPJ: 59.175.386/0001-15

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 180.400,00 (CENTO E OITENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).

ITEM VENCIDO	
	001
TOTAL:	R\$ 180.400,00

VALIDADE DA ATA (CLÁUSULA PRIMEIRA):

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE UM ANO, CONTADO DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PNCP, E PODERÁ SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE COMPROVADO QUE O PREÇO É VANTAJOSO. EM CASO DE PRORROGAÇÃO DESTA ATA, PODERÁ SER RENOVADO O QUANTITATIVO ORIGINALMENTE REGISTRADO.

MAMANGUAPE - PB, 12 DE JUNHO DE 2026.

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, Nº 10, CEP: 58.280-000, CENTRO – MAMANGUAPE – PB
CNPJ/MF Nº 08.898.124/0001-48



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE (DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS)

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 – SRP

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de quentinhas e buffet destinados a atender a demanda das diversas secretarias e Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape; DESIGNO os servidores: **VANILDO PEDRO CAVALCANTE WANDERLEY**, Gerente de Contabilidade e Finanças, como **GESTOR**, e **WOTLEY DOUGLAS MICHEL**, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, para **FISCAL**, dos Contratos nºs 028, 029, 030 e 031/2026, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 016/2026 – SRP, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Mamanguape - PB, 12 de junho de 2026.

ANTÔNIO MÁXIMO DA SILVA NETO
Secretário de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE (DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS)

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 – SRP

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de quentinhas e buffet destinados a atender a demanda das diversas secretarias e Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape; DESIGNO os servidores: **JULIANA NASCIMENTO DE ARAÚJO**, Diretor do Departamento de Cadastro e Pagamento de Pessoal, para **GESTOR**, e **ALMIR DE MELO DAS NEVES JUNIOR**, Diretor do Departamento de Compras, para **FISCAL**, dos Contratos nºs 099, 100, 101 e 102/2026, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 016/2026 – SRP, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Mamanguape - PB, 12 de junho de 2026.

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Mamanguape
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto - Cont. nº
0091/2026

Em, 18 de Junho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01359, de 19 de dezembro de 2025,

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 161.490,00 (Cento e Sessenta e Um Mil e Quatrocentos e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 361 0403 2085	Manutenção das Ações Custeadas com Recursos do Royalties p/ Educação	
0000199 3390.30 99	15730000 MATERIAL DE CONSUMO	7.317,00
	Total da Ação	7.317,00
	Total da Unidade Orçamentária	7.317,00
02.070 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
15 451 0501 1011	Pavimentacao de Ruas e Avenidas	
0000209 4490.51 99	17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.517,00
	Total da Ação	30.517,00
	Total da Unidade Orçamentária	30.517,00
02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 244 0486 2033	Manut das Atividades da Secretaria de Assistencia Social	
0000257 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	19.963,00
0000259 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.646,00
	Total da Ação	29.609,00
	Total da Unidade Orçamentária	29.609,00
02.120 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
27 812 0125 2040	Manut das Ativ Sec de Esporte e Lazer	
0000315 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
	Total da Ação	200,00
	Total da Unidade Orçamentária	200,00
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



SEMANÁRIO OFICIAL

DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0024

03 DE JULHO DE 2026



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 302 0083 2064	Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000511 3190.04 99	16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	53.762,00
0000518 3390.39 99	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.995,00
	Total da Ação	93.757,00
10 302 0083 2065	SAMU-Serviços de Atendimento Móvel de Urgência	
0000528 3390.39 99	16320000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90,00
	Total da Ação	90,00
	Total da Unidade Orçamentária	93.847,00
	Total de Suplementações	161.490,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 161.490,00 (Cento e Sessenta e Um Mil e Quatrocentos e Noventa Reais), como segue:		
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 361 0403 2085	Manutenção das Ações Custeadas com Recursos do Royalties p/ Educação	
0000201 3390.39 99	15730000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.317,00
	Total da Ação	7.317,00
	Total da Unidade Orçamentária	7.317,00
02.070 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
27 812 0224 1020	Const/Ampl/Recup de Quadras, Ginásios de esportes e Campos de Futebol	
0000226 4490.51 99	17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.517,00
	Total da Ação	30.517,00
	Total da Unidade Orçamentária	30.517,00
02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 244 0486 2033	Manut das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
0000254 3190.04 99	15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.609,00
	Total da Ação	29.609,00
	Total da Unidade Orçamentária	29.609,00
02.120 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
27 812 0125 2040	Manut das Ativ Sec de Esporte e Lazer	
0000313 3390.32 99	15001000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200,00
	Total da Ação	200,00
	Total da Unidade Orçamentária	200,00
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 0210 1029	Const/Ampl/Recuperação de Unidades de Saúde	
0000473 4490.51 99	16320000 OBRAS E INSTALAÇÕES	90,00
	Total da Ação	90,00
10 302 0083 2064	Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000513 3190.13 99	16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	93.757,00
	Total da Ação	93.757,00

www.publicoff.com.br - PublicOff Contabilidade - versão 2026.31.5.0 - (83)3022-0000
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN CxP: 58200000 Centro, Mamanguape-PB 57010-000

Page 2 of 3



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária	93.847,00
Total de Anulações	161.490,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	161.490,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

www.publicoff.com.br - PublicOff Contabilidade - versão 2026.31.5.0 - (83)3022-0000
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN CxP: 58200000 Centro, Mamanguape-PB 57010-000

Page 3 of 3



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto - Ccont. n°
0092/2026

Em, 19 de Junho de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01359, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 292.908,30 (Duzentos e Noventa e Dois Mil, Novecentos e Oito Reais e Trinta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 244 0486 2033	Manut das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
0000259 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.168,00
	Total da Ação	14.168,00
08 244 0125 2056	Manut de Assist Eventual a População de Baixa Renda	
0000640 3390.32 99	15001000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.204,00
	Total da Ação	4.204,00
	Total da Unidade Orçamentária	18.372,00
02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 244 0125 2054	FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUAS	
0000422 3190.04 99	16600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	47.887,30
0000423 3190.11 99	16600000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.809,00
	Total da Ação	74.696,30
	Total da Unidade Orçamentária	74.696,30
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 0428 2060	Manutenção do Programa de Atenção Primária a Saúde - APS	
0000486 3190.13 99	16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80,00
	Total da Ação	80,00
10 302 0083 2064	Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000511 3190.04 99	16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	43.238,00
0000512 3190.11 99	16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	151.522,00
	Total da Ação	194.760,00

www.publicoff.com.br - PublicOff Contabilidade - versão 2026.31.5.0 - (83)3022-0000
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN CxP: 58200000 Centro, Mamanguape-PB 57010-000

Page 1 of 3



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 303 0091 2069	Manut Prog Assistência Farmacêutica Básica	
0000549 3390.30 99	16320000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	Total da Ação	5.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	199.840,00
	Total de Suplementações	292.908,30
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 292.908,30 (Duzentos e Noventa e Dois Mil, Novecentos e Oito Reais e Trinta Centavos), como segue:		
02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 244 0486 2033	Manut das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
0000254 3190.04 99	15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.168,00
	Total da Ação	14.168,00
08 244 0125 2056	Manut de Assist Eventual a População de Baixa Renda	
0000272 3390.48 99	15001000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.204,00
	Total da Ação	4.204,00
	Total da Unidade Orçamentária	18.372,00
02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 244 0125 2051	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS	
0000391 3190.04 99	16600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.906,30
	Total da Ação	30.906,30
08 244 0125 2052	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
0000407 3190.04 99	16600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.904,00
	Total da Ação	16.904,00
08 244 0125 2054	FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUAS	
0000424 3190.13 99	16600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.024,00
0000425 3390.30 99	16600000 MATERIAL DE CONSUMO	1.621,00
0000426 3390.36 99	16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0000427 3390.39 99	16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.881,00
	Total da Ação	11.526,00
08 243 5000 2055	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
0000429 3190.11 99	16600000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.360,00
	Total da Ação	15.360,00
	Total da Unidade Orçamentária	74.696,30
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

www.publicoff.com.br - PublicOff Contabilidade - versão 2026.31.5.0 - (83)3022-0000
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN CxP: 58200000 Centro, Mamanguape-PB 57010-000

Page 2 of 3



SEMANÁRIO OFICIAL

DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0024

03 DE JULHO DE 2026



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	0428	2060	Manutenção do Programa de Atenção Primária a Saúde - APS	
0000488	3390.33	99	16000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80,00
Total da Ação					80,00
10	302	0083	2064	Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000513	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	194.760,00
Total da Ação					194.760,00
10	302	0083	2065	SAMU-Serviços de Atendimento Móvel de Urgência	
0000526	3390.36	99	16320000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
Total da Ação					5.000,00
Total da Unidade Orçamentária					199.840,00
Total de Anulações					292.908,30
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					292.908,30

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto - Cont. nº
0093/2026

Em, 22 de Junho de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01359, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.544.822,00 (Um Milhão, Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos e Vinte e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12	361	0403	2020	Mantenção das Atividades do FUNDEB 70%	
0000113	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	274.579,00
Total da Ação					274.579,00
12	361	0403	2022	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
0000123	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.205.635,00
Total da Ação					1.205.635,00
Total da Unidade Orçamentária					1.480.214,00
02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	244	0486	2033	Manut das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
0000256	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.859,00
Total da Ação					8.859,00
Total da Unidade Orçamentária					8.859,00
02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	244	0125	2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
0000419	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.340,00
Total da Ação					3.340,00
Total da Unidade Orçamentária					3.340,00
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	301	0428	2070	Manut Outras Transferências do FNS	
0000553	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	52.409,00
Total da Ação					52.409,00
Total da Unidade Orçamentária					52.409,00
Total de Suplementações					1.544.822,00



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.544.822,00 (Um Milhão, Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos e Vinte e Dois Reais), como segue:					
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12	361	0403	2020	Mantenção das Atividades do FUNDEB 70%	
0000110	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	274.579,00
Total da Ação					274.579,00
12	361	0403	2022	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
0000127	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.205.635,00
Total da Ação					1.205.635,00
Total da Unidade Orçamentária					1.480.214,00
02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	244	0486	2033	Manut das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
0000254	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.859,00
Total da Ação					8.859,00
Total da Unidade Orçamentária					8.859,00
02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	244	0125	2054	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUAS	
0000424	3190.13	99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.340,00
Total da Ação					3.340,00
Total da Unidade Orçamentária					3.340,00
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	301	0428	2070	Manut Outras Transferências do FNS	
0000550	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	52.409,00
Total da Ação					52.409,00
Total da Unidade Orçamentária					52.409,00
Total de Anulações					1.544.822,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					1.544.822,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto - Cont. nº
0094/2026

Em, 23 de Junho de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01359, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.870,00 (Dez Mil e Oitocentos e Setenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.110 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					
18	541	0059	2039	Manut. das Ativ da Secretaria do Meio Ambiente	
0000307	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.108,00
Total da Ação					5.108,00
Total da Unidade Orçamentária					5.108,00
02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	244	0125	2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
0000420	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
Total da Ação					3.000,00
Total da Unidade Orçamentária					3.000,00
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	302	0083	2064	Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000518	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.762,00
Total da Ação					2.762,00
Total da Unidade Orçamentária					2.762,00
Total de Suplementações					10.870,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.870,00 (Dez Mil e Oitocentos e Setenta Reais), como segue:					
02.110 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					
18	541	0059	2039	Manut. das Ativ da Secretaria do Meio Ambiente	
0000308	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.108,00
Total da Ação					5.108,00
Total da Unidade Orçamentária					5.108,00
02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					



SEMANÁRIO OFICIAL

DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0024

03 DE JULHO DE 2026



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	0125	2052	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
0000415	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
Total da Ação					3.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					3.000,00	
03.220	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	302	0083	2064	Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000513	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.762,00	
Total da Ação					2.762,00	
Total da Unidade Orçamentária					2.762,00	
Total de Anulações					10.870,00	
Total de Outras Fontes					0,00	
Total Geral de Fontes					10.870,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JFov

JOAQUIM FERNANDES DE
OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.060	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12	361	0403	2085	Manutenção das Ações Custeadas com Recursos do Royalties p/ Educação		
0000203	4490.52	99	15730000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.200,00	
Total da Ação					8.200,00	
Total da Unidade Orçamentária					8.200,00	
03.220	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	302	0083	2065	SAMU-Serviços de Atendimento Móvel de Urgência		
0000524	3390.30	99	16320000	MATERIAL DE CONSUMO	9.047,00	
Total da Ação					9.047,00	
Total da Unidade Orçamentária					9.047,00	
Total de Anulações					52.628,00	
Total de Outras Fontes					0,00	
Total Geral de Fontes					52.628,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JFov

JOAQUIM FERNANDES DE
OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto - Cont. nº
0095/2026

Em, 25 de Junho de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01359, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 52.628,00 (Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos e Vinte e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12	361	0403	2085	Manutenção das Ações Custeadas com Recursos do Royalties p/ Educação		
0000199	3390.30	99	15730000	MATERIAL DE CONSUMO	8.200,00	
Total da Ação					8.200,00	
Total da Unidade Orçamentária					8.200,00	
02.070	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO					
15	451	0501	1011	Pavimentacao de Ruas e Avenidas		
0000208	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.381,00	
Total da Ação					35.381,00	
Total da Unidade Orçamentária					35.381,00	
03.220	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	303	0091	2069	Manut Prog Assistência Farmacêutica Básica		
0000549	3390.30	99	16320000	MATERIAL DE CONSUMO	9.047,00	
Total da Ação					9.047,00	
Total da Unidade Orçamentária					9.047,00	
Total de Suplementações					52.628,00	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 52.628,00 (Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos e Vinte e Oito Reais), como segue:						
02.040	SEC. DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E DEFESA AGROPECUÁRIA					
20	608	0090	1005	Adquirir Trator/Patrulha Mecanizada c/ Implementos		
0000064	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.381,00	
Total da Ação					35.381,00	
Total da Unidade Orçamentária					35.381,00	



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto - Cont. nº
0096/2026

Em, 26 de Junho de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01359, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.245,00 (Dez Mil e Duzentos e Quarenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12	361	0403	2085	Manutenção das Ações Custeadas com Recursos do Royalties p/ Educação		
0000199	3390.30	99	15730000	MATERIAL DE CONSUMO	5.950,00	
Total da Ação					5.950,00	
Total da Unidade Orçamentária					5.950,00	
02.220	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	244	0125	2052	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
0000413	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.295,00	
Total da Ação					4.295,00	
Total da Unidade Orçamentária					4.295,00	
Total de Suplementações					10.245,00	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.245,00 (Dez Mil e Duzentos e Quarenta e Cinco Reais), como segue:						
02.060	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12	361	0403	2085	Manutenção das Ações Custeadas com Recursos do Royalties p/ Educação		
0000203	4490.52	99	15730000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.950,00	
Total da Ação					5.950,00	
Total da Unidade Orçamentária					5.950,00	
02.220	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	244	0125	2052	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
0000414	4490.51	99	16600000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.295,00	
Total da Ação					4.295,00	
Total da Unidade Orçamentária					4.295,00	



SEMANÁRIO OFICIAL DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0024

03 DE JULHO DE 2026



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total de Anulações 10.245,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 10.245,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOAQUIM FERNANDES DE
OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE MAMANGUAPE GABINETE DO PREFEITO

Joaquim Fernandes de Oliveira Neto
Prefeito Constitucional

Criado nos termos da Lei Municipal nº 1.362/2025,
o Semanário Oficial de Mamanguape é o meio
oficial de divulgação dos atos da Administração
Pública Municipal.

**O conteúdo dos atos oficiais publicados é de
inteira responsabilidade dos órgãos e entidades
que o expedem.**

Disponível no Semanário Oficial de Mamanguape
(Órgão de Divulgação Oficial do Município).

Acesse:

[https://www.mamanguape.pb.gov.br/semanario-
oficial](https://www.mamanguape.pb.gov.br/semanario-oficial) e acompanhe as publicações.

REDAÇÃO
MICHELLY ARAÚJO DE VASCONCELOS

CONTATO
E-mail: comunicacao@mamanguape.pb.gov.br
Fone: (83) 3292-2246

ENDEREÇO
Rua do Imperador, 78 – Centro, Mamanguape/PB.